



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 00005/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal do Assu , GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00687/2019** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercicio, Credito Especial, a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias:

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação

03.001.10.302.0024.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0012400000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	144.939,89
Sub-Total:		144.939,89
Total Parcial Suplementado:		144.939,89

Art. 2§ O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 20, Janeiro de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito